



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

18 de novembro de 2020

Às 14h30 horas do dia dezoito de novembro de dois mil de vinte (2020) teve início a 5ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, e Dra. Julieta Elizabeth Farjado Cavalcanti de Albuquerque; e dos Membros Suplentes Dra. Darcy Santana Vitobello, Dr. Nívio de Freitas Silva Filho e Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo; Secretariados pelo Secretário-Executivo, Dr. Leonardo de Faria Galiano, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas, pela Assessora-chefe de Coordenação Substituta, Ludiane Aguiar. Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

1. Proposta de calendário das Sessões do Colegiado para o primeiro semestre de 2021.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação do [calendário das sessões](#) para o primeiro semestre de 2021. Nas datas agendadas para as sessões em conjunto, a sessão de coordenação será iniciada às 14h, seguida da sessão de revisão que ocorrerá no formato virtual, nos termos da Portaria 4ª CCR nº 27, de 27 de novembro de 2017.

2. Proposta de organização de duas rodadas de reuniões virtuais trilaterais (Brasil, Colômbia e Peru) sobre o uso de sistemas de alerta de desmatamentos na aplicação da legislação florestal, em conjunto com o World Resources Institute (WRI) e o apoio do Governo dos EUA por meio dos Programas Internacionais do Serviço Florestal dos EUA.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de organização de duas rodas de reuniões virtuais trilaterais com o apoio da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão em conjunto com o World Resources Institute (WRI), e enfoque nos temas “melhores práticas no uso de dados de monitoramento de satélite” e “colaboração em casos transfronteiriços entre Colômbia, Peru, Brasil e EUA”.

- 3. Análise da falta de efetividade das multas aplicadas pelo Ibama.** Apreciação pelos membros do Colegiado da suposta “suficiência da sanção administrativa” como fundamento para decisões de homologação de arquivamento dos feitos deliberados pela Câmara, tendo em vista que em apenas cerca de 3% das autuações há o efetivo pagamento das multas ambientais e que mais de R\$ 20 bilhões de reais em multa não são executados em razão de supostos problemas de digitalização.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela revisão da [Orientação nº 1-4ªCCR](#), cuja redação será proposta pelo membro titular, o Subprocurador-Geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, e pela elaboração, a cargo da Secretaria-executiva da Câmara, de proposta de Nota Técnica recomendando a revisão do [Decreto nº 9.760](#), de 11 de abril de 2019.

- 4. PGEA 1.00.000.018851/2020-13.** Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) autuado para análise pelo Colegiado da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão de demanda encaminhada pelo Conselheiro Relator e Vice-Procurador-Geral da República Humberto Jacques de Medeiros, por meio do Despacho nº 1302/2020/CSMPF (PGR-00391795/2020) que encaminhou cópia do Voto nº 33/2020-CSMPF/VPGR-HJM (PGR-00212753/2020), solicitando manifestação da Câmara quanto à desinstalação das PRMs de Registro e de Paranaguá e indicação sobre a melhor maneira para o cuidado pelo Ministério Público Federal com o patrimônio natural e cultural do Vale do Ribeira – e das populações tradicionais ali residentes – em um cenário de desinstalação das referidas PRMs. O tema é objeto do PGEA nº 1.34.001.009226/2019-41, em trâmite junto ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

Voto: [3191/2020/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela viabilidade da desinstalação pretendida como posicionamento da 4ªCCR/MPF perante o egrégio CSMPF.

- 5. Nota Técnica 4ªCCR (PGR-00436265/2020) para fins de posicionamento da Câmara sobre a Resolução CONAMA nº 500, de 19 de outubro de 2020, que revogou as Resoluções nºs 284/2001, 302/2002 e 303/2002, do mesmo Órgão do SISNAMA.**

Deliberação: O Colegiado deliberou, por maioria de votos de seus titulares, vencido o

coordenador, que lavrou voto em separado (anexo), emitir Nota Técnica 4^aCCR nº 03/2020 ([PGR-00436265/2020](#)) concluindo pela inconstitucionalidade da Resolução Conama nº 500/2020, com o encaminhamento ao Sr. Procurador-Geral da República, a fim de subsidiar a atuação de S. Exa. no tocante às ADPFs nºs 747, 748 e 749, em curso no STF, e em outras providências reputadas cabíveis; e ao Sr. Presidente do Conama e Ministro de Estado do Meio Ambiente, recomendando a repristinação dos termos das Resoluções Conama ns. 284/2001, 302/2002 e 303/2002.

- 6. Diagnóstico situacional dos Grupos de Trabalhos da 4^a CCR.** Ciência aos membros do Colegiado quanto a situação dos Grupos de Trabalho instituídos pela 4^a CCR, por meio do “Relatório de Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho da 4^aCCR”, após consolidação das informações obtidas por meio do levantamento realizado em agosto de 2020, contemplando as atividades realizadas, os resultados alcançados, os produtos gerados durante a vigência do GT e a situação atualizada frente aos objetivos e metas traçados.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade:

(a) pelo encerramento dos Grupos de Trabalhos:

- i. Área de Preservação Permanente;
- ii. Bioma Cerrado;
- iii. Bioma Marinho Costeiro;
- iv. Energia Nuclear e Materiais Radioativos;
- v. Espécies em Extinção e Biodiversidade;
- vi. Grandes Empreendimentos (Intercameral);
- vii. Intervenção Rápida Contra Super Desmatamentos;
- viii. Mineração (seu esposo será inserido no GT Segurança em Barragens);
- ix. Pantanal (Interinstitucional);
- x. Revitalização da Bacia do Rio São Francisco;
- xi. Semiárido Brasileiro;
- xii. Utilidade, Eficiência e Projetos;
- xiii. Valoração de Danos Ambientais e ao Patrimônio Cultural;

(b) pela alteração do escopo e prorrogação de vigência do GT Segurança em Barragens, com a inclusão dos objetivos relacionados ao GT Mineração;

(c) pela prorrogação/continuidade dos Grupos de Trabalho:

- i. Agroecologia;
- ii. Amazônia Legal;
- iii. Cana-de-Açúcar;
- iv. Patrimônio Cultural;
- v. Qualidade do Ar;
- vi. Mata Atlântica;
- vii. Mudanças Climáticas;
- viii. Regularização Fundiária de Unidades de Conservação;

(d) pela fixação do limite regulamentar de 10 Grupos de Trabalho internos da 4ªCCR, podendo este limite ser ultrapassado nos casos de grupos intercameral ou interinstitucional, sem prejuízo de que outros temas sensíveis e prioritários sejam abordados no escopo de um Grupo de Trabalho em andamento ou por meio da proposição de ação coordenada ou outra forma de acompanhamento.

(e) pela revisão da Portaria 4ª CCR nº 19, de 24 de setembro de 2013, que regulamenta os grupos de trabalho da 4ª CCR, para atualizar a forma de composição, realização de reuniões e instituição de critérios objetivos de acompanhamento e apresentação dos resultados de cada grupo.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata que segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIACHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR
Subprocurador-Geral da República

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-Geral da República

JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-Geral da República

DARCY SANTANA VITO BELLO
Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-Geral da República

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Membro da 4ª CCR
Subprocurador-Geral da República

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO
Membro da 4ª CCR
Procurador Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00446403/2020 ATA**

Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **20/11/2020 17:53:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **24/11/2020 11:10:25**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **24/11/2020 18:50:50**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **23/11/2020 12:04:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **23/11/2020 13:16:42**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **23/11/2020 18:02:54**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9124D42E.B5771795.D3DDADF1.E860DE10